



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98872 / 2025 - SEI Nº 23.0.000019657-6

TERMO ADITIVO XXXVII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGISTRADO SOB O NÚMERO 82.192/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023, tendo por base o art. 58, I, da Lei Federal n 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob Nº 82.192/2023 (22643917) consiste na inclusão da Portaria SES Nº 1109/ 2025 (36270441) para atualização do Programa ASSISTIR e SUS Gaúcho Ambulatório de especialidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – PORTARIA SES/RS 1109/ 2025 E DO VALOR

2.1 A **Portaria SES/RS 1109**, de 22 de outubro de 2025 (36270441), atualiza valores do Programa de Incentivos Hospitalares ASSISTIR de acordo com parâmetros definidos na Portaria SES Nº 968/ 2025 (36270446) e habilita prestador a serviços estratégicos conforme Termo de Autocomposição com Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexos I e II;

2.2 conforme o Anexo I, o tipo de serviço (TS): Porta de Entrada RUE Geral II aumenta de R\$ 76.587,70 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para **R\$ 107.222,78 (cento e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)**;

2.3 o valor total mensal do programa ASSISTIR passa de R\$ 1.945.748,81 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 1.976.383,89 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**;

2.4 os efeitos financeiros referentes ao Anexo I aplicam-se a contar da competência de outubro de 2025;

2.5 o valor total mensal para Programa estratégico Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia Geral Adulto, conforme Anexo II, é de **R\$ 785.561,79 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**, correspondendo ao total de **R\$ 2.356.685,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**;

2.6 o Plano de Trabalho que integra esse aditivo está no evento SEI (36270787), estabelecendo o quantitativo de procedimentos no trimestre outubro, novembro, dezembro de 2025, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO SUS GAÚCHO (36270456);

2.7 os efeitos financeiros referentes ao item 2.5 e 2.6, Anexo II e Plano de Trabalho, aplicam-se somente para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O valor ordinário mensal do contrato aumenta de R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões, setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) para **R\$ 15.811.280,25 (quinze milhões, oitocentos e onze mil duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**;

3.2 o repasse mensal do programa estadual Assistir passa de R\$ 1.945.748,81 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 1.976.383,89 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**;

3.3 o repasse mensal para Programa estratégico Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia Geral Adulto, conforme Anexo II, é de **R\$ 785.561,79 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**, por 3 meses consecutivos, correspondendo ao total de **R\$ 2.356.685,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

O Plano de Trabalho relacionado ao SUS Gaúcho está no evento SEI (36270787), o Termo de Compromisso no SEI (36270456), assim como o Documento Descritivo Assistencial - DDA atualizado SEI nº 36380258 integram o presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Quadro 1 - Incentivo Estadual ASSISTIR

Tipo de Serviço (TS)		valor total/mês	
Hospital Vila Nova CNES 2693801	TS Porta de Entrada - RUE - Geral II	R\$ 107.222,78	R\$ 1.976.383,89
	TS Ambulatório Especialidade Clínico - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Ambulatório de Especialidade Prioritário - Cirurgia Geral	R\$ 97.877,26	
	TS Plantão Presencial - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Amb Esp Prioritárias - Oftalmologia	R\$ 861.181,27	
	TS Saúde prisional	R\$ 282.827,44	
	TS Oncologia (Exames)	R\$ 211.513,34	

Fonte: Portaria SES Nº 1019/ 2025 (36270441)

Quadro 2 - Códigos dos procedimentos e recursos do PMAE CC - esse rol não é taxativo

Código SIGTAP	Procedimento	Oferta Total (considerando Junho a Dezembro de 2025)	Valor SIGTAP	% Complemento PMAE-CC	Valor Complemento	Valor Total para o Período
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	280	R\$ 692,19	300%	R\$ 2.076,57	R\$ 775.252,80
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	175	R\$ 992,45	300%	R\$ 2.977,35	R\$ 694.715,00
416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	28	R\$ 3.983,29	300%	R\$ 11.949,87	R\$ 446.128,48
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	28	R\$ 4.416,26	300%	R\$ 13.248,78	R\$ 494.621,12
416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	7	R\$ 2.462,85	300%	R\$ 7.388,55	R\$ 68.959,80
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	14	R\$ 2.045,07	300%	R\$ 6.135,21	R\$ 114.523,92
416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/ SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	35	R\$ 1.913,83	300%	R\$ 5.741,49	R\$ 267.936,20
TOTAL		567	R\$ 2.862.137,34			

Fonte: Plano de trabalho (34738898).

Quadro 3 - valores ordinários e excepcionais

VALOR ORDINÁRIO DO CONTRATO - RESUMO ORÇAMENTÁRIO	DISCRIMINAÇÃO	
	MAC	R\$ 5.353.957,95
FAEC	R\$ 931.129,92	
PRODUÇÃO FIXA	R\$ 6.285.087,89	
Incentivos Federais	R\$ 3.978.308,99	
Incentivos Estaduais	R\$ 1.976.383,89	
Incentivo Estadual - Programa Prisional 4 equipes	R\$ 113.701,48	
Incentivos Municipais	R\$ 3.457.798,00	
TOTAL	R\$ 15.811.280,25	
VALORES MÁXIMOS EXCEPCIONAIS	PMAE - exercício 2025 - 31/12/2025 (PT 33196425)	R\$ 2.323.260,00

	Operação Inverno (22 leitos enf adulto e 10 UTI ped) por 122 dias a partir da ordem de início (PT 33592598)	R\$ 4.899.532,20
	PMAE CC - cirurgias - exercício 2025 (PT 34738898)	R\$ 2.862.137,34
	Inverno Gaúcho com Saúde - Port. SES Nº 501/2025 (34346884) - repasse único	R\$ 1.411.587,99
	Portaria GM/MS Nº 6.914/ 7.199/ 7.207 de 2025 - SRAG - Ped	R\$ 2.025.000,00
	Portaria GM/MS Nº 7.211/ 7.827/ 25 - SRAG Adulto	R\$ 3.240.000,00
	Portaria SES Nº 1078/ 25	R\$ 470.529,33
	Portaria SES Nº 556/ 2025	R\$ 567.000,00
	Portaria SES Nº 1109/ 2025 (até 3 x out/nov/dez - 2025 R\$ 785.561,79)	R\$ 2.356.685,37
	TOTAL excepcionais	R\$ 20.155.732,23

Fonte: DDA (36380258).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 15:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 19/11/2025, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36635947** e o código CRC **70EB411C**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA		CNES: 2693801	CNPJ: 04.994.418/0001-12
Endereço: Rua Catarina Andreatta nº 155		Bairro: Vila Nova.	
Município: Porto Alegre - 431490	UF: RS	CEP: 91.750-040	DDD/Telefone: (51) 32458900
Banco: Caixa Econômica Federal	Conta Corrente:	Agência:	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin			CREMERS:
Diretor administrativo: Thais Siqueira Preto Malcorra			CPF: 00808961039

2 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL			
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Hospital Geral		<input type="checkbox"/> Especializado
Natureza	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico		<input checked="" type="checkbox"/> Privado
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda
Comissão de Infecção hospitalar:	Dra Nicole Reis (CRM-RS 44486 / RQE 38342)		
Comissão de Ética:	Dr Fernando Luiz Marinheiro Schreiner (CRM-RS 23123)		
Comissão de Prontuários Médicos	Dr Lindomar Antonio Possa (CRM-RS 23985)		
Atividade	Nível de Atenção	Gestão	
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL	

LEITOS SEGUNDO CNES em 09/10/2024		
Descrição/Tipo de Leito	Leitos Existentes	Leitos SUS
Complementar		
96 - SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	10	10
75 - UTI ADULTO - TIPO II	40	40
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	0
Cirúrgico		
03 - CIRURGIA GERAL	17	17
Clínico		
31 - AIDS	40	40
33 - CLINICA GERAL	418	418
87 - SAUDE MENTAL	25	25
Outras Especialidades		
47 - PSIQUIATRIA	53	53
Pediatrico		
45 - PEDIATRIA CLINICA	20	20
Total de Leitos	633	
Total de Leitos SUS		623

OFERTAS PARA REGULAÇÃO	
Oferta de consultas por sub-especialidade	Quantidade Mensal
CIRURGIA GERAL ADULTO	240
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	140
NEUROLOGIA ADULTO	172
OFTALMOLOGIA CATARATA	50
OFTALMOLOGIA GERAL ADULTO	480
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	60
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	30
OFTALMOLOGIA RETINOPATIAS	70
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	40
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	23
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTROINTESTINAL	3
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	60
ONCOLOGIA GINECO	3
ONCOLOGIA PROCTOLOGIA	12
ONCOLOGIA UROLOGIA	30
SAÚDE MENTAL ADULTO	80
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS	1493

Oferta de exames	Quantidade Mensal
COLONOSCOPIA	90
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EGD	80
ESPIROMETRIA COM PROVA BRONCODILATADORA	450
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	100
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES E PARTES MOLES	50
ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	30
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	100
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	10
MAMOGRAFIA DIGITAL - cf. ofício 31656965	880
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - OFERTA PARA GERCON	100
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - OFERTA PARA GERINT	50
TOTAL DE EXAMES OFERTADOS	1940

METAS DE PRODUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0201 Coleta de material	60	R\$ 14,88	R\$ 892,80	R\$ 10.713,60
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	8.958	R\$ 5,20	R\$ 46.581,60	R\$ 558.979,20
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	100	R\$ 5,422	R\$ 7.422,00	R\$ 89.064,00
0204 Diagnóstico por radiologia	3.600	R\$ 15,000	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	1.996	R\$ 14,500	R\$ 28.942,00	R\$ 346.824,00
0209 Diagnóstico por endoscopia	126	R\$ 71,44	R\$ 9.001,20	R\$ 108.014,88
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	26.900	R\$ 24,88	R\$ 719.032,00	R\$ 8.628.384,00
0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	42.600	R\$ 12,92	R\$ 550.392,00	R\$ 6.604.704,00
03.03.05.001-2 Axil Glaucoma	250	R\$ 134,03	R\$ 30.426,90	R\$ 369.922,80
03.03.05.001-3 trat glaucoma primeira linha	200	R\$ 38,05	R\$ 7.610,00	R\$ 91.320,00
03.03.05.004-7 trat glaucoma segunda linha	190	R\$ 102,77	R\$ 19.526,30	R\$ 234.315,60
03.03.05.005-5 trat glaucoma terceira linha	200	R\$ 247,64	R\$ 49.528,00	R\$ 594.336,00
03.03.05.010-3 tratamento glaucoma 1° + 2° linha	200	R\$ 124,47	R\$ 25.294,00	R\$ 303.528,00
03.03.05.021-7 tratamento glaucoma 1° + 3° linha	200	R\$ 233,15	R\$ 46.630,00	R\$ 559.560,00
03.03.05.020-9 tratamento glaucoma 2° + 3° linha	200	R\$ 136,85	R\$ 27.370,00	R\$ 328.440,00
03.03.05.022-5 tratamento glaucoma 1° + 2° + 3° linha	180	R\$ 416,96	R\$ 75.052,80	R\$ 900.633,60
03.03.05.008-8 DIAMOX	4	R\$ 96,12	R\$ 384,48	R\$ 4.613,76
0306 Hemoterapia	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
0401 Peq cirurg e cirurg paliativo subot mucosa	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50	R\$ 18.150,00
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1.700	R\$ 140,31	R\$ 238.527,00	R\$ 2.862.324,00
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	70	R\$ 412,88	R\$ 28.901,60	R\$ 346.819,20
0417 Anestesiologia	190	R\$ 22,27	R\$ 4.231,30	R\$ 50.775,60
TOTAL	89.384		R\$ 1.886.158,48	R\$ 21.833.901,75

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
META FACTUADA				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0201 Coleta de material	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00	R\$ 69.840,00
Mamografia	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
0206 Diagnóstico por tomografia	1.500	R\$ 121,38	R\$ 182.069,79	R\$ 2.184.837,45
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	334	R\$ 275,00	R\$ 91.845,00	R\$ 1.102.140,00
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	60	R\$ 320,57	R\$ 19.234,20	R\$ 230.810,38
0304 Tratamento em oncologia	460	R\$ 736,88	R\$ 339.228,80	R\$ 4.070.731,71
0405 Cirurgia do aparelho da visão	280	R\$ 777,60	R\$ 218.048,00	R\$ 2.616.576,00
TOTAL	2.774		R\$ 853.323,79	R\$ 10.239.884,52

FAEC AMBULATORIAL				
META FACTUADA				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	960	R\$ 48,00	R\$ 46.080,00	R\$ 552.960,00
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	960	R\$ 67,28	R\$ 64.588,80	R\$ 775.066,40
0309 Tratamentos especialidades	420	R\$ 20,90	R\$ 8.778,00	R\$ 105.336,00
0405 Cirurgia do aparelho da visão	10	R\$ 680,77	R\$ 6.807,70	R\$ 81.692,40
TOTAL - CÁLCULO C/ VALORES DE 24 MESES	2.350		R\$ 781.413,86	R\$ 9.376.966,26

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0201 Coleta de material	2	R\$ 679,65	R\$ 1.359,30	R\$ 16.311,60
0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	42	R\$ 12,56	R\$ 527,32	R\$ 6.327,84
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.176	R\$ 1.111,79	R\$ 1.307.144,54	R\$ 15.685.734,49
0304 Tratamento em oncologia	80	R\$ 1.080,46	R\$ 86.436,50	R\$ 1.037.238,00
0305 Tratamento em nefrologia	118	R\$ 1.252,59	R\$ 147.805,19	R\$ 1.773.662,27
0308 Tratamento de lesões, empenamentos e outros, decorrentes de causas externas	20	R\$ 1.180,80	R\$ 23.616,00	R\$ 283.512,77
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	108	R\$ 200,82	R\$ 21.688,46	R\$ 260.261,50
0402 Cirurgia do aparelho circulatório	4	R\$ 200,76	R\$ 803,04	R\$ 9.636,48
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	80	R\$ 1.071,81	R\$ 85.744,80	R\$ 1.028.937,76
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	16	R\$ 1.560,63	R\$ 24.969,82	R\$ 299.637,83
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	4	R\$ 397,77	R\$ 1.591,07	R\$ 19.092,84
0415 Outras cirurgias	27	R\$ 1.726,08	R\$ 46.607,16	R\$ 559.285,88
TOTAL	1.677		R\$ 1.993.679,23	R\$ 21.912.078,78

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
META FACTUADA				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	40	R\$ 2.127,36	R\$ 85.104,34	R\$ 1.021.252,12
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	60	R\$ 4.183,12	R\$ 250.987,20	R\$ 3.011.846,40
...03.0217-7 vitrectomia posterior com infusão	8	R\$ 4.705,84	R\$ 37.646,72	R\$ 451.376,64
0416 Cirurgia em oncologia	55	R\$ 2.700,11	R\$ 148.506,28	R\$ 1.782.075,38
TOTAL	163		R\$ 521.802,54	R\$ 6.263.480,53

FAEC HOSPITALAR				
META FACTUADA				
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0405 Cirurgia do aparelho da visão	30	R\$ 4.442,48	R\$ 133.274,40	R\$ 1.599.292,80
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	10	R\$ 1.263,17	R\$ 12.631,67	R\$ 151.580,03
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	6	R\$ 635,00	R\$ 3.810,00	R\$ 45.720,00
TOTAL	46		R\$ 149.716,07	R\$ 1.796.592,83

Produção por complexidade			
	Risco	Fis. Mensal	Fis. Anual
Total da Média Complexidade Amb. + Hosp...	91.052	R\$ 1.976.811,71	R\$ 47.245.980,53
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp...	2.937	R\$ 1.375.126,25	R\$ 16.501.535,05
Total FAEC Amb. + Hosp...	2.396	R\$ 931.129,92	R\$ 11.171.559,10
Total	96.394	R\$ 6.281.067,89	R\$ 75.421.054,68

Produção por financiamento			
	Risco	Fis. Mensal	Fis. Anual
Total MAC...	93.998	R\$ 5.353.957,07	R\$ 64.247.495,58
Total FAEC...	2.396	R\$ 931.129,92	R\$ 11.171.559,10
Total	96.394	R\$ 6.281.067,89	R\$ 75.421.054,68

Produção por local de atendimento			
	Risco	Fis. Mensal	Fis. Anual
Total Ambulatorial...	94.508	R\$ 1.620.896,04	R\$ 43.450.752,54
Total Hospitalar...	1.886	R\$ 2.664.191,85	R\$ 31.970.302,14
Total	96.394	R\$ 6.281.067,89	R\$ 75.421.054,68

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Indicadores	Área	Meta Mensal	Fórmula	Valor de repasse de acordo com a % da meta alcançada		
				Até 10% abaixo da Meta - 100% do Valor.	Entre 11% e 25% abaixo da Meta - 85% do Valor	26% ou mais abaixo da Meta - 70% do Valor
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Clínicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Cirúrgicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ saídas internas} + \# \text{ saídas hospitalares da UTI adulto}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	$\frac{\# \text{ casos novos de IPCSL}}{\# \text{ CVCs-dia}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\# \text{ leitos-dia}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		90%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ leitos-dia UTI Adulto}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade ICC-I (Charlson, 1994))	Geral	10%	$\frac{\# \text{ óbitos após 24h da admissão no hospital}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Oferta mantida e continuada para a Regulação da SMS das 1493 consultas destacadas na aba "OFERTA CONSULTAS E EXAMES"		100%	Planilha fornecida pela regulação da SMS atestando a oferta continuada das consultas pactuadas	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Oferta mantida e continuada para a Regulação da SMS dos 1940 exames destacadas na aba "OFERTA CONSULTAS E EXAMES"		100%	Planilha fornecida pela regulação da SMS atestando a oferta continuada dos exames pactuadas	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93
Taxa de incidência de úlcera por pressão		0,10%	$\frac{\# \text{ úlceras de pressão}}{\# \text{ pacientes}}$	R\$ 461.145,61	R\$ 391.973,77	R\$ 322.801,93

As metas qualitativas representam **40% do valor pré-fixado deste contrato**, subtraído o incentivo ASSISTIR e dividido pelas 10 metas desta planilha. O cálculo do valor de cada meta está esclarecido na aba "**RESUMO ORÇAMENTÁRIO**", na posição D69-70.

A **taxa de mortalidade institucional** é uma relação percentual entre o número de óbitos que ocorrem após pelo menos 24 horas do início da admissão hospitalar do paciente e o número de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período. A taxa de mortalidade institucional difere da **taxa de mortalidade hospitalar**, que inclui todos os óbitos ocorridos após o paciente ter dado entrada no hospital.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por: 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores), 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP) por exemplo.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA		
PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 3.978.831,71	R\$ 47.745.980,53
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 2.306.256,18	R\$ 27.675.074,15
TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO	R\$ 6.285.087,89	R\$ 75.421.054,68
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Produção ambulatorial + hospitalar de média complexidade	R\$ 3.978.831,71	R\$ 47.745.980,53
Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501	Mensal	Anual
Incentivo à Contratualização - IGH (R. GM 142/2014)	R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
Incentivo 100 % SUS - Pr GM 1424 de 12/07/2013 e Pr GM 2.330 de 09/10/2013 - CÓDIGO 81.19	R\$ 124.823,95	R\$ 1.497.887,45
Incentivo 100% SUS - Pt. 1906 de 28/07/2018 - CÓDIGO 81.19	R\$ 140.862,67	R\$ 1.690.352,09
Incentivo Porta de Entrada Hospitalar de Urgência - Pr GM 2.395/2011 e Port. GM 2.041 de 17/07/2018 - COD. 82.12	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Novos - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.71	R\$ 395.568,75	R\$ 4.746.825,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Qualificados - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.72	R\$ 263.712,50	R\$ 3.164.550,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Novos - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021	R\$ 752.356,25	R\$ 9.028.275,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Qualificados - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021	R\$ 501.570,83	R\$ 6.018.850,00
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 20 leitos Novos Pr GM 1.993 de 24/11/2023 (aprova IV Aditivo PAR-RAJ) - COD. 82.73	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 14 leitos Qualificados Pr GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.74	R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes - EM 2025 HAVERÁ EDITAL PARA ESTE INCENTIVO. O RECURSO PARA A INSTITUIÇÃO SERÁ MANTIDO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL CONTRATUALIZAÇÃO A PARTIR DOS RESULTADOS DO NOVO EDITAL.	R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 11 equipes - Pr SAS 588/2014 e Port. GM 1.450 de 29/09/2023	R\$ 715.000,00	R\$ 8.580.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - 2 equipes EMAP - Port. GM 1.450 de 29/09/2023	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
TOTAL DE INCENTIVOS FEDERAIS	R\$ 3.978.308,99	R\$ 47.739.707,90
Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230	Mensal	Anual
Incentivo Estadual - ASSISTIR - Portaria SES nº 419/2025	R\$ 1.976.383,89	R\$ 23.716.606,68
Incentivo Estadual - Manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes	R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS	R\$ 2.090.085,37	R\$ 25.081.024,44
Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - O REPASSE DOS VALORES REFERENTES AS PORTARIAS MUNICIPAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE PORTARIA VIGENTE PARA SUA EFETIVAÇÃO	Mensal	Anual
Incentivo Municipal - Incentivo ao Tratamento da Tuberculose	R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)	R\$ 1.210.000,00	R\$ 14.520.000,00
Incentivo Municipal - Incremento do Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)	R\$ 1.763.798,00	R\$ 21.165.576,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar	R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio às Equipes de Saúde Prisional - 4 Equipes	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS MUNICIPAIS	R\$ 3.457.798,00	R\$ 41.493.576,00
TOTAL PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE + INCENTIVOS	R\$ 13.505.024,07	R\$ 162.060.280,07
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 2.306.256,18	R\$ 27.675.074,15
TOTAL PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC + INCENTIVOS	R\$ 2.306.256,18	R\$ 27.675.074,15
TOTAL ORDINÁRIO POSSÍVEL DESTA CONTRATO	R\$ 15.811.280,25	R\$ 189.735.363,02

O componente pré-fixado corresponde à soma da produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, mais os Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificados como pré-fixado. O repasse é feito no início de cada competência.

O componente pós-fixado corresponde à soma da Produção Ambulatorial e Hospitalar FAEC e Alta Complexidade, mais os Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificado como pós-fixado. A produção pós-fixada será repassada ao HOSPITAL, pós produção, processamento e aprovação pelo SUS.

O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, tanto Federais quanto Estaduais, depende da entrada do recurso no Fundo Municipal para sua efetivação. O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, Federais, Estaduais ou Municipais, será feito apenas mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos e cumprimento das metas pactuadas entre gestor e prestador. Valores de produção e/ou incentivos ocasionalmente repassados a maior, serão descontados nas próximas competências, conforme avaliação e deliberação da CAC.

As metas quantitativas representam 60% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "Metas de Produção"

As metas qualitativas representam 40% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "Metas de Qualidade". Na tabela há orientação quanto aos cálculos e variáveis que se referem as metas qualitativas.

Os valores do Programa Estadual ASSISTIR-RS possuem regras específicas de desconto nos repasses, de acordo com critérios estabelecidos nas portarias e resoluções que instituem o incentivo, de forma que o valor efetivamente pago poderá ser distinto do contratado. Os repasses ao prestador dependem da entrada do recurso no Tesouro Municipal.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% OU acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. Se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.

O não cumprimento de alguma meta(s) qualitativa(s) e/ou quantitativa(s), acarretará em desconto dos valores pré-fixados referentes à proporção da(s) meta(s) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(os) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos valores pré-fixados no(s) mês(es) subsequente(s) àquele em que a(s) meta(s) não foi(ram) atingida(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica e homologação final pelo Gestor da Pasta.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual a cada 12 meses serão mensurados e balizados por: dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores); dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TAVIN/IN/IN R. SIA, ou seu sucessor; dados de sistemas informatizados do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

O prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou resolução de conflitos em torno de metas não alcançadas. Caberá à CAC acatar ou não o uso destes dados caso sejam diferentes daqueles disponíveis à Secretaria de Saúde nos seus sistemas de controle e gerenciamento, buscando auxílio das demais áreas técnicas da SMS, no que couber. Na resolução de conflitos, os dados públicos dos sistemas informatizados das secretarias municipal e estadual de saúde, bem como os dados do ministério da saúde, terão peso preponderante.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUERAS DE PACIENTES E INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP) por exemplo.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo devidamente publicado.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
Componentes		Mensal		Anual
AMBULATORIAL	Média complexidade Pn- fixado	Fisco	89,384	1.072.608
		Financeiro	R\$ 1.986.156,48	R\$ 23.833.001,75
	Alta complexidade Pn- fixado	Fisco	3.274	33.288
		Financeiro	R\$ 833.353,71	R\$ 10.339.884,52
	FAPC - Pn- fixado	Fisco	2.350	28.200
		Financeiro	R\$ 781.413,86	R\$ 9.376.566,26
HOSPITALAR	Média complexidade Pn- fixado	Fisco	2.677	28.124
		Financeiro	R\$ 1.992.673,23	R\$ 23.912.076,78
	Alta complexidade Pn- fixado	Fisco	163	1.956
		Financeiro	R\$ 521.802,54	R\$ 6.261.630,53
	FAPC - Pn- fixado	Fisco	46	552
		Financeiro	R\$ 149.716,07	R\$ 1.796.592,83

Produção por complexidade		Fisco Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total da Média Complexidade Amb. + Hosp.		51.963	R\$ 1.478.811,71	R\$ 47.745.980,53
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp.		2.037	R\$ 1.375.126,23	R\$ 16.501.515,05
Total FAPC Amb. + Hosp.		2.396	R\$ 931.129,92	R\$ 11.173.599,10
Total da Produção		56.394	R\$ 6.285.067,89	R\$ 75.421.094,68

Produção por financiamento		Fisco Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total MAC		51.998	R\$ 1.353.957,97	R\$ 64.247.495,56
Total FAPC		2.396	R\$ 931.129,92	R\$ 11.173.599,10
Total da Produção		56.394	R\$ 6.285.067,89	R\$ 75.421.094,68

Produção local de atendimento		Fisco Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total Ambulatorial		94.508	R\$ 3.620.896,04	R\$ 43.450.732,54
Total Hospitalar		1.886	R\$ 2.664.191,85	R\$ 31.970.362,14
Total da Produção		96.394	R\$ 6.285.087,89	R\$ 75.421.094,68

INCENTIVOS			Mensal	Anual
Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501				
Incentivo à Contratualização - IGH (PI GH 142/2014)			R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
Incentivo 100% SUS - PI GH 1424 de 12/07/2013 e PI GH 2.330 de 09/10/2013 - CÓDIGO 81.19			R\$ 124.823,95	R\$ 1.497.887,45
Incentivo 100% SUS - PI 1906 de 28/07/2018 - CÓDIGO 81.19			R\$ 140.862,67	R\$ 1.690.352,09
Incentivo Porta de Entrada Hospitalar de Urgência - PI GH 2.295/2011 e Port. GH 2.041 de 17/07/2018 - COD. 82.12			R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Novos - Port. GH 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.71			R\$ 395.568,75	R\$ 4.746.825,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Qualificados - Port. GH 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.72			R\$ 263.712,50	R\$ 3.164.550,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 57 leitos Novos - Remanejados de outras instituições conforme Port. GH MS nº 3.734 de 21/12/2021			R\$ 752.356,25	R\$ 9.028.275,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 57 leitos Qualificados - Remanejados de outras instituições conforme Port. GH MS nº 3.734 de 21/12/2021			R\$ 501.570,83	R\$ 6.018.850,00
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 20 leitos Novos PI GH 1.993 de 24/11/2022 (aprova IV aditivo PAR-RAJ) - COD. 82.73			R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 14 leitos Qualificados PI GH 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.74			R\$ 133.356,58	R\$ 1.600.279,00
Incentivo que atenda à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes - EM 2025 VAREZA EDITAL PARA ESTE INCENTIVO. O RECURSO PARA A INSTITUIÇÃO SERÁ RANTIDO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL CONTRATUALIZAÇÃO A PARTIR DOS RESULTADOS DO NOVO EDITAL.			R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 11 equipes - PI SAS 588/2014 e Port. GH 1.450 de 28/09/2023			R\$ 715.000,00	R\$ 8.580.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - 2 equipe EMAP - Port. GH 1.450 de 28/09/2023			R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
TOTAL DE INCENTIVOS FEDERAIS			R\$ 3.978.308,99	R\$ 47.739.707,90

Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230			Mensal	Anual
Incentivo Estadual - ASSISTIR - Portaria SES nº 419/2025			R\$ 1.976.383,89	R\$ 23.716.606,68
Incentivo Estadual - Manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes			R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS			R\$ 2.090.085,37	R\$ 25.081.024,44

Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - O REPASSE DOS VALORES REFERENTES ÀS PORTARIAS MUNICIPAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE PORTARIA VIGENTE PARA SUA EXECUÇÃO			Mensal	Anual
Incentivo Municipal - Incentivo ao Tratamento da Tuberculose			R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)			R\$ 1.210.000,00	R\$ 14.520.000,00
Incentivo Municipal - Incremento do Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)			R\$ 1.763.788,00	R\$ 21.165.576,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar			R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos			R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio às Equipes de Saúde Prisional - 4 Equipes			R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS MUNICIPAIS			R\$ 3.457.798,00	R\$ 41.493.576,00
SOMA TOTAL DOS INCENTIVOS			R\$ 9.526.192,36	R\$ 114.314.308,34

TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - VALORES ORDINÁRIOS - PRODUÇÃO + INCENTIVOS	R\$ 15.811.280,25	R\$ 189.735.363,02
---	--------------------------	---------------------------

Para os repasses dos valores dos incentivos considera-se o sistema de gestão orçamentário e financeiro da PMPA, cujo saldo corrigido das fontes de recursos condiciona e amarra o preparo de pagamento. Os valores de ordenação referem-se ao VALOR CONTRATUAL, porém o contrato estabelece que o pagamento ocorre conforme os repasses das parcelas federais e estaduais, podendo ocorrer descumprimentos nos repasses de acordo com critérios estabelecidos nas portarias e resoluções que os instituem, bem como descumprimentos vinculados ao componente federal, de forma que o valor efetivamente pago poderá ser diferente do contratado.

CÁLCULO DO VALOR DAS METAS QUALITATIVAS			
Valor pré-fixado	Menos o ASSISTIR (que tem metas específicas)	X 40 % referente às metas de qualidade	dividido pelo nº de metas (10 METAS)
R\$ 13.505.024,07	R\$ 11.528.640,18	R\$ 4.611.456,07	R\$ 461.145,61

total da produção =	R\$ 6.285.067,89
percentual em relação ao contrato =	46%
total incentivos federais =	R\$ 3.978.308,99
percentual em relação ao contrato =	25%
total incentivos estaduais =	R\$ 2.090.085,37
percentual em relação ao contrato =	13%
total incentivos municipais =	R\$ 3.457.798,00
percentual em relação ao contrato =	23%
TOTAL POSSÍVEL DE VALORES ORDINÁRIOS DESTE CONTRATO =	R\$ 15.811.280,25

PROGRAMA ASSISTIR - Portaria SES Nº 419/2025

Tipo de Serviço (TS) e Suplementar Diferencial (SD)		valor total/mês	
Hospital Vila Nova - CNES 2693801	TS Porta de Entrada - RUE - Geral II	R\$ 107.222,78	R\$ 1.976.383,89
	TS Ambulatorio Especialidade Clínico - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Ambulatório de Especialidade Prioritário - Cirurgia Geral	R\$ 97.877,26	
	TS Ambulatório de Especialidade -Plantão Presencial - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Amb Esp Prioritárias - Oftalmo	R\$ 861.181,27	
	TS Saúde prisional	R\$ 282.827,44	
	TS Oncologia (Exames)	R\$ 211.513,34	
	TS UTI e UCI	R\$ 262.586,40	

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E COM METAS ESPECÍFICAS

Os recursos identificados nesta aba tem metas, valores, operacionalização e fonte dos recursos esclarecidos em Planos de Trabalho individualizados e especificados conforme planilha abaixo.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO TOTAL (quando indicado)	Nº DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO	COMPETÊNCIA FINAL
Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 1.247.079,89			2023, 2024 E 2025	esclarecido no DDA	Fevereiro de 2025
Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE-OCI)	R\$ 2.323.260,00			2025	33196425	Dezembro de 2025
OPERAÇÃO INVERNO 2025	R\$ 4.899.532,20			2025	33592598	122 dias após a data inicial, conforme Plano de Trabalho
*** LEITOS SRAG PED.	R\$ 2.025.000,00	3 PARCELAS	R\$ 675.000,00	2025	cf. despacho 34620688	2025
Programa Mais Acesso a Especialistas - COMPONENTE CIRURGIAS (PMAE-CC)	R\$ 2.862.137,34			2025	34738898	Dezembro de 2025

*** O RECURSO SERÁ USADO PARA SUBSTITUIR A TOTALIDADE DOS VALORES MUNICIPAIS (VÍNCULO 40), E PARCIAIS DOS VALORES MAC ALOCADOS INICIALMENTE PARA A "OPERAÇÃO INVERNO 2025".